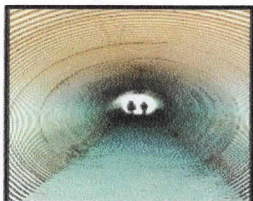


CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AGUDOS DO SUL - PARANÁ

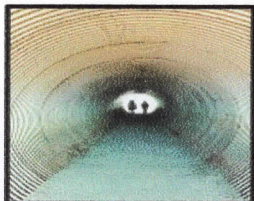
ATA DA 5ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – ANO 2019

1 **1-Data, Hora, Local:** Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho do ano de 2019 (dois mil e dezenove),
2 às 09h00min (nove horas), na Sala dos Conselhos Municipais de Agudos do Sul, situada no Terminal
3 Rodoviário, Centro, nesta cidade de Agudos do Sul, no Estado do Paraná. **2-Convocação:**
4 Conselheiros do Conselho Municipal de Educação - CME. **3-Presenças:** 14 (quatorze) pessoas
5 conforme registros na Lista de Presença do CME. **4-Composição da Mesa:** Instalada a
6 Assembleia foram eleitos para compor a mesa, como Presidente, o Conselheiro Mario Daltro Londero
7 da Silva, e como Secretária, Claudia Adriana Ribas Camargo Fiorenzano. **5-Ordem do Dia:** a)Ata da
8 Última Reunião Ordinária – Leitura, Discussão e Aprovação; b)Transporte Escolar – Projeto de Lei
9 016/2019 - Situação Atual; c)Abandono Intelectual – Legislação e Penalidades; d)Evasão Escolar –
10 Formas de Combate; e)Assuntos Gerais; f)Local, Data e Horário da próxima Reunião Ordinária. **6-**
11 **Deliberação:** Dando início aos trabalhos, o Presidente saudou a todos e iniciou a reunião solicitando à
12 Secretária Executiva que procedesse a leitura da Ata da 4ª Assembleia Geral Ordinária do CME de
13 2019. Após a leitura da Ata, a mesma foi discutida e aprovada por unanimidade. Na sequência o
14 Presidente comentou sobre os altos índices de abandono e de evasão escolar, divulgados pelo Instituto
15 Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, verificados no município de
16 Agudos do Sul, chegando até na faixa dos 6% para o Ensino Médio. O Presidente informou que o
17 abandono intelectual é um crime cometido pelos pais que deixarem de proporcionar aos seus filhos a
18 instrução primária, ou seja, acontece quando os pais não matriculam os filhos, na idade escolar, nos
19 estabelecimentos de ensino da rede pública ou da rede particular. Compete ao Estado a garantia do
20 Ensino Fundamental obrigatório e gratuito, portanto cabe às famílias matricularem e acompanharem os
21 seus filhos no processo de aprendizagem afim de que não venham a responder criminalmente por
22 abandono intelectual, ou seja, não garantir a instrução primária aos seus filhos. A seguir o Presidente
23 apresentou o artigo 249 do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA que diz que o
24 descumprimento, dolosa ou culposamente, dos deveres inerentes ao poder familiar ou decorrente de
25 tutela ou guarda, bem como da determinação da autoridade judiciária ou Conselho Tutelar pode ser
26 aplicada uma multa de três a vinte salários de referência, aplicando-se o dobro em caso de
27 reincidência. No artigo 246 do Código Penal diz que deixar, sem justa causa, de prover à instrução
28 primária de filho em idade escolar pode ser aplicada uma pena de detenção, de 15 (quinze) dias a 1
29 (um) mês, ou multa. A seguir o Presidente questionou sobre as penalidades que o Conselho Tutelar, o
30 Ministério Público e o Poder Judiciário têm aplicado nos pais e/ou responsáveis pelo abandono
31 intelectual de seus filhos no município de Agudos do Sul. Com a palavra a Conselheira Tutelar Eva
32 Tuminski, falou que o Município não pode aplicar penalidade e somente o Ministério Público e que
33 discorda os altos índices de abandono e de evasão escolar divulgados pelo INEP. Com a palavra a
34 Conselheira Maria Sebastiana Mielke da Rocha falou que a Secretaria de Educação tem o formulário
35 FICA que é o registro de faltas dos alunos e se o mesmo tiver cinco faltas, é acionado o Conselho
36 Tutelar para verificar a situação e se necessário encaminhado o caso ao Ministério Público. Falou ainda
37 que o pai para não pagar a multa, matriculam seus filhos, mas os mesmos não frequentam a Escola.
38 Com a palavra a Conselheira Tutelar Eva falou que tem que ser elaborado um projeto para ser
39 trabalhado com essas famílias onde é a raiz de todos esses problemas de evasão e abandono escolar.
40 Com a palavra o Presidente comentou sobre algumas formas de combate ao abandono e à evasão
41 escolar tais como: a) Identificar os pontos fracos da Escola; b) Investir em inovação e tecnologias; c)
42 Capacitação do Corpo Docente; d) Gestão escolar eficiente; e) Reduzir o número de alunos por sala de
43 aula; f) Controlar a frequência do aluno; g) Manter contato com as Famílias. O Promotor de Justiça do
44 Estado do Paraná Murillo José Digiacomo diz que: “O combate à evasão escolar começa com o



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AGUDOS DO SUL - PARANÁ

45 fornecimento de uma educação de qualidade, com professores capacitados, valorizados e estimulados
46 a cumprirem sua nobre missão de educar, dando especial atenção àqueles alunos que se mostram
47 mais indisciplinados e que apresentam maiores dificuldade no aprendizado. Conselhos escolares
48 realmente participativos, representativos e atuantes; escolas que apresentem instalações adequadas,
49 asseio, organização e segurança, enfim, que haja um ambiente propício ao estudo e à aprendizagem,
50 no qual o aluno se sinta estimulado a permanecer e a aprender. A atuação que se espera da escola
51 com vista ao combate à evasão escolar não se resume, pois, à singela e burocrática comunicação do
52 atingimento, por parte de um ou mais de seus alunos, do percentual a que se refere o art. 12, inciso VIII
53 da Lei nº 9.394/96. Apenas caso esgotados todos os recursos de que a escola e o sistema de ensino
54 dispõe, é que de se deverá efetuar a comunicação das faltas reiteradas (com um relatório das
55 intervenções já realizadas), ao Conselho Tutelar e demais autoridades públicas relacionadas no art.12,
56 inciso VIII da Lei nº 9.394/96.” A seguir o Presidente questionou sobre quais programas e/ou ações de
57 combate à evasão escolar que as Escolas Municipais e o Colégio Rui Barbosa vêm desenvolvendo
58 para reduzir este problema. Com a palavra a Secretária Municipal de Educação Elaine Rocha Persch
59 Anderle informou que desde o início do ano letivo foi realizado um projeto de participação dos pais nas
60 escolas municipais, onde está sendo bem participativo. Falou que sempre que a escola realiza algum
61 evento os pais sempre estão prontos a auxiliar. Falou também que a Secretaria Municipal de Educação
62 mudou a forma de avaliação, procurando com isto auxiliar e estimular os alunos, principalmente com
63 aqueles que tem algum dificuldade de aprendizagem. A seguir, a Secretária Municipal de Educação
64 Elaine informou que em razão da parceria com a APAE o médico neurologista contratado por esta
65 instituição está atendendo os alunos com essas dificuldades. Falou também sobre vários projetos da
66 Secretaria de Educação, como o Método de Alfabetização das Boquinhas, que viabiliza e favorece a
67 alfabetização a partir da conscientização fonoarticulatória e com esse conhecimento atinge-se
68 seguramente, e de maneira rápida e eficaz, a conversão fonema/grafema, viabilizando a compreensão
69 e utilização do sistema de escrita alfabética. Informou também que este método foi muito bem aceito
70 pelos professores e alunos e que a Câmara Municipal está lançando o Projeto Aluno Superação, onde
71 serão premiados e certificados os alunos que possui alguma habilidade, tenham assiduidade e bom
72 comportamento, visando desta forma melhorar a autoestima e conseqüentemente o seu desempenho
73 escolar. Falou também sobre a informatização das Escolas do Município que irá facilitar muito os
74 trabalhos da Educação. Com a palavra o Presidente questionou como está atualmente o problema da
75 evasão escolar no Colégio Estadual Rui Barbosa. Com a palavra a Conselheira Tutelar Eva falou que
76 neste Colégio o problema é maior do que aqueles verificados nas escolas municipais pois é nesta
77 idade que muitos os jovens são mais rebeldes e indisciplinados e que muitos deles saem da escola
78 para trabalhar. Com a palavra o Presidente comentou que alguns professores contratados por tempo
79 determinado através do Processo Seletivo Simplificado – PSS podem estar trabalhando desmotivados
80 por não terem um Plano de Carreira como professor e assim possa estar afetando a realização de um
81 bom trabalho como educador. Em resposta a Secretária Municipal de Educação Elaine comentou que
82 existem muitos bons professores PSS e alguns até mais motivados do que os professores
83 concursados. Com a palavra o Conselheiro Genézio questionou como está o Processo de Sindicância
84 aberto pela Administração Municipal quanto aos professores aposentados. Em resposta a Secretária
85 Municipal de Educação Elaine comentou que o processo está em fase conclusiva e que está sendo
86 analisado de forma gradativa sempre pensando na adaptação dos alunos. Falou ainda que tem alguns
87 professores não interessados em melhorar a sua capacitação devido ao fato de não ter mais o que
88 avançar no seu Plano de Carreira. Falou também sobre um processo do Ministério Público que trata
89 sobre os alunos com Espectro Autista, e que um pai se prontificou a levar o estagiário para capacitação
90 sobre o transtorno. Com a palavra o Presidente comentou sobre o Transporte Escolar e o Projeto de
91 Lei n.º 016/2019 que trata da jornada especial de trabalho e a respectiva gratificação para os
92 servidores públicos municipais ocupantes do cargo de Motorista que exerçam suas funções no



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AGUDOS DO SUL - PARANÁ

93 Transporte Escolar. O referido Projeto de Lei n.º 016/2019 foi aceito em primeira votação pelos
94 vereadores na sessão da Câmara Municipal de Agudos do Sul realizada no dia 29 de abril de 2019 e
95 rejeitado em segunda votação por 5 votos a 3 pelos vereadores na sessão da Câmara Municipal de
96 Agudos do Sul realizada no dia 10 de junho de 2019. O Presidente questionou sobre as próximas
97 ações da Prefeitura Municipal para proporcionar um tratamento justo e compatível ao trabalho dos
98 motoristas que transportam os nossos alunos a exemplo de outros municípios do Paraná e do Brasil.
99 Em resposta a Secretária Municipal de Educação Elaine falou que o Projeto de Lei n.º 016/2019 foi
100 reprovado e que agora não poderá ser apresentado novamente por um determinado período. Com a
101 palavra o Conselheiro Genézio falou que o Sindicato não teve tempo para analisar o referido Projeto,
102 foi tudo muito atropelado e que, da forma como estava no Projeto de Lei n.º 016/2019 os profissionais
103 seria prejudicados, pois previa que se acaso o veículo fosse multado o motorista não receberia a
104 gratificação. Falou também que muitas vezes as multas são ocasionada pelo estado do veículo sendo
105 esta de responsabilidade da Gestão Municipal. Também informou que diante várias discussões entre
106 Sindicato e Administração Municipal, onde não obteve acordo, o processo foi encaminhado para o
107 Ministério do Trabalho, e que agora eles é que irão determinar, dentro de 20 (vinte) dias, como ficará a
108 carga horária dos motoristas. Com a palavra a Conselheira Tutelar Eva sugeriu que seja tentada outra
109 proposta antes da determinação final do Ministério do Trabalho. Em resposta a Secretária Municipal de
110 Educação Elaine comentou que se for determinado pelo Ministério do Trabalho que os motoristas
111 cumpram a carga horária de 08 (oito) horas os mesmo terão que ficar na Secretaria Municipal de
112 Educação a disposição e sugeriu que seja esperada a determinação final do Ministério do Trabalho.
113 Com a palavra a Senhora Karina Souza dos Santos, motorista do Transporte Escolar, falou sobre as
114 dificuldades que enfrenta com o atual horário fracionado, e que conversando com os colegas a maioria
115 deles também não querem cumprir esse horário fracionado. Falou ainda que procura contribuir com a
116 Administração Municipal cobrindo as faltas dos colegas e que não recebeu as horas extras por isso.
117 Com a palavra a Secretária Municipal de Educação Elaine falou que ela iria verificar este caso junto
118 com o chefe do Transporte Escolar e que se a motorista Karina Souza dos Santos prestou esse serviço
119 de cobertura das faltas dos colegas ela com certeza irá receber pelos serviços prestados. Com a
120 palavra a Conselheira Lorena Emanuelli Teixeira da Luz falou que toda a documentação sobre os
121 motoristas do Transporte Escolar será encaminhada ao Ministério do Trabalho, conforme solicitação e
122 que procurou resolver esta questão da melhor forma possível. Falou que se for determinado pelo
123 Ministério do Trabalho que seja cumprido a carga horaria de 08 (oito) horas para os motoristas do
124 Transporte Escolar, terão que ser dobradas as vagas e o Município não tem disponibilidade financeira
125 para isto. Com a palavra o Presidente sugeriu a terceirização dos serviços no Transporte Escolar. Em
126 resposta a Conselheira Lorena falou que isto poderá ser estudado e que se a Prefeitura fizer a
127 terceirização dos serviços no Transporte Escolar os atuais motoristas do Transporte Escolar terão que
128 prestar serviços em outras Secretarias Municipais. Com a palavra o Presidente solicitou que o
129 Sindicato dos Servidores Públicos e Administração Municipal cheguem a um consenso quanto à
130 respectiva gratificação para os servidores públicos municipais ocupantes do cargo de Motorista e que
131 exerçam suas funções no Transporte Escolar em razão de terem de trabalhar em um horário fracionado
132 e diferenciado dos demais motoristas da Prefeitura Municipal de Agudos do Sul. Por fim, o Presidente
133 divulgou aos presentes a data, hora e local da próxima reunião ordinária do CME que acontecerá na
134 data de 31 (trinta e um) de julho de 2019, às 09h00min, na Sala dos Conselhos Municipais. **7-**
135 **Conclusão:** Nada mais havendo para ser tratado, foi encerrada a reunião, lavrando-se esta ata que,
136 lida e aprovada pelos presentes, vai assinada pelo Presidente da Mesa, Conselheiro Mario Dalto
137 Londero da Silva e pela Secretária Claudia Adriana Ribas Camargo Fiorenzano.

Mario Dalto Londero da Silva
Presidente

Claudia Adriana Ribas Camargo Fiorenzano
Secretária Executiva